

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Altera a Lei Municipal nº 957/2023 naquilo que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Valério (TO), por seus vereadores aprova o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o quadro constante no art. 11 da Lei Municipal nº 957/2023, que passará a ter a seguinte previsão:

CARGO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIA GERAL	01	R\$ 1.840,00
CONTROLE INTERNO	01	R\$ 1.840,00
TESOUREIRO	01	R\$ 1.780,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	R\$ 1.621,00

Art. 2º - O quadro do artigo 14 terá a seguinte redação:

CARGO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	R\$ 1.621,00
ZELADOR	01	R\$ 1.621,00
VIGIA	02	R\$ 1.621,00
MOTORISTA	01	R\$ 1.621,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

São Valério - TO, 14 de abril de 2026.

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Presidente

GLEYSIANI FERREIRA DE CASTRO ROCHA

Vice-Presidente

CLEOMAR LOPES ROCHA CONCEIÇÃO

1º Secretário

JURACI FERREIRA LEITE

2º Secretário



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.saovaleriodanatividade.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3380f5-24042026131242**